

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Polícia Militar - PM

Portaria nº 1850 de 26 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Oficiais PM para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Formação de Sargentos - CFS I PM 2025, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n. 26.648, de 17 de dezembro de 2021, assim como em observâncias às disposições do Edital 1 (0057406751), de 03 de março de 2025 e Portaria 252 (0057737758), que materializa a autorização para a realização do Curso de Formação de Sargentos - CFS I 2025,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os Oficiais abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação de Sargentos PM - CFS PM 2025, consoante os termos do Edital 1 (0057406751):
- I CEL QOPM RE \*\*\*\*\*968 CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JÚNIOR -Presidente;
  - II TEN CEL OOPM RE \*\*\*\*\*655 **CLEÍSSA** DE PONTES BERNARDO Membro e:
- III TEN CEL QOPM RE \*\*\*\*\*653 FRANCISCO WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA - Membro.
- Art. 2º Delegar competência à comissão para o fiel cumprimento das prescrições editalícias, especialmente aquelas constantes do item 7 do Edital 1 (0057406751), e bem assim às demais medidas delas decorrentes e/ou a elas correlacionadas.
- Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

## REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo Comando Geral - Coordenadoria de Ensino Avenida Tiradentes, n.3360, Bairro Embratel, Porto Velho/RO - CEP 76820-019 Site institucional: <a href="https://www.pm.ro.gov.br/">https://www.pm.ro.gov.br/</a>.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 28/02/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 <u>Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0057809615** e o código CRC **3CC9DB5B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.086776/2024-46

SEI nº 0057809615